

1 **Ata nº 05/2000 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

2 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil, reuniu-se extraordinariamente às 19
3 horas, no auditório da SMS/2º andar, a plenária para deliberar sobre a seguinte pauta: **a)**
4 **Leitura e aprovação da ata nº 04/2000 b) Proposta de Contrato com os Prestadores**
5 **c) Assuntos Gerais. Conselheiros presentes:** Palmira M. da Fontoura (falta justificada),
6 Luciane Darolt da Silva Massing, Riograndino de Oliveira, Ione Terezinha Nichele (falta
7 justificada), Deoclides de Almeida, Maria Ivone Dill, Maria Alice Pilla Calvete (falta
8 justificada), Juracy Castro Corrêia, Raquel Rodrigues, Sylvia Fonseca, Maria Virgínia
9 Lemos, Maria da Graça Alexandre, Ana Lúcia Valente, Neusa Heizelmann, Rosa M.
10 Harzheim, (falta justificativa), Roger dos Santos Rosa, Irineu Grinberg, Jorge Abib Cury,
11 Lúcio Borges Barcelos e Márcia Hentschke. **Não Conselheiros:** Estudantes/UFRGS: Jair
12 Dacás, Rodrigo Lontin, Denise Marcela Piovesan, Giancarlo R. Bessa, Marcus Vinícius P.
13 Rijo, Maurício Kunz, Nicolle Gollo Mazzotti, Rodrigo Suné, Cláudia Schuriger, Marlon
14 Fidrentini e Luiz Smidt. SMS: Teresinha Maraskin/GD2, Giovana Roehe Monteiro/GD6,
15 Kátia Comerlato/PSF Wenceslau Fontoura, Luciane S. do Couto e Caren Vasata
16 /Assessoria Jurídica, Joaquim Kliemann/GRSS, Denise Loureiro Chaves dos Santos/U.S.
17 Bananeira, Denise Girardi/ U.S. Vila Ipiranga. Movimento dos Desempregados: Edmundo
18 Flores e Michele Souza. **a) Leitura e aprovação da ata nº 04/2000:** Sra. Silvia lê a ata,
19 que teve correção na linha 139, acrescentar “destaca que as ações só vem beneficiando
20 e atendendo as necessidades dos adultos, considera importante também investir em
21 prevenção uma vez que esta doença é uma epidemia”. A ata foi aprovada com quinze
22 votos a favor e duas abstenções. **b) Proposta de Contrato com os Prestadores:** Dr.
23 Joaquim Kliemann, Coordenador da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde –
24 GRSS, informa que o Ministério da Saúde deu o prazo até 30/04 para que os contratos
25 fossem elaborados. A partir disso a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou a
26 proposta ao Núcleo do Conselho que remeteu a sua Secretaria Técnica para análise.
27 Informa que hoje à tarde a Secretaria, em comunicação com o Ministério da Saúde, soube
28 que o prazo foi prorrogado por 90 dias. Dr. Kliemann passa a expor as linhas gerais da
29 proposta e solicita vir num outro momento para maiores detalhes. Explica que o contrato
30 de metas baseia-se numa regulamentação ministerial, que compreende um plano
31 operativo e que define recursos e metas para cada um dos hospitais. Considera
32 importante a obrigatoriedade do prestador adotar medidas de resolutividade, compatíveis
33 com as ações e serviços existentes no hospital. Nas especialidades que tem
34 estrangulamento como cirurgia de varizes, que hoje é difícil conseguir, será determinado
35 uma quantidade. Para as primeiras consultas os hospitais deverão disponibilizar uma taxa
36 à Central de Marcação de Consulta e Exames - CMCE que serão vinculadas ao
37 pagamento. Também destaca a obrigatoriedade do hospital vincular-se à Central de
38 Regulação de Internações Hospitalares e serviço de atendimento médico. Cita que a
39 realização de auditoria das ações desenvolvidas pelo hospital será de responsabilidade
40 da Secretaria Municipal de Saúde. O contrato poderá ser revisado a cada ano e existem
41 cerca de 80 itens para cada um dos hospitais. O recurso orçamentário previsto foi
42 baseado nas séries históricas e também levou-se em conta a demanda reprimida e a não
43 resolutividade, para definir as necessidades que devem ser supridas. Coordenador
44 Humberto coloca a disposição cópias da proposta aos interessados que devem buscar na
45 Secretaria Executiva. Sra. Caren complementa informando que o modelo de Contrato de
46 Metas do Ministério da Saúde serviu como referência e a Lei Orgânica da Saúde,
47 Constituição Federal e que a Lei das Licitações serviram como parâmetro. Sra. Giovana
48 pergunta se hoje os hospitais não estão fornecendo Dispositivo Intra Uterino – DIU e
49 como isso poderia ser previsto neste contrato. Conselheiro Deoclides pergunta se os
50 recursos da Seguridade Social estão incluídos no repasse ou é necessário pleitear a
51 aprovação da PEC 169 na Conferência. Sr. Flores, do Movimento dos Desempregados
52 apresenta-se e coloca-se a disposição para somar na luta em defesa da Saúde.
53 Conselheiro Roger explica que o FIDEPS é um fator de incentivo ao desenvolvimento de
54 ensino e pesquisa para hospitais que desenvolvem atividades de ensino e pesquisa na

55 área de saúde. Este tipo de incentivo iniciou no final dos anos 80 e possibilitou reformas
56 na rede básica. Em 1994 o fator de incentivo foi direcionado prioritariamente à área
57 hospitalar. Dr. Joaquim Kliemann informa que um dos anexos da proposta especifica os
58 procedimentos que são de responsabilidade do prestador e que o fornecimento do DIU
59 não está na tabela. Sra. Giovana informa que a colocação não é problema e sim o
60 fornecimento. Secretário Lúcio ressalta que a Secretaria está dando um passo para uma
61 mudança qualitativa de firmar-se na gestão plena. Responde que é necessário uma fonte
62 de financiamento suficiente e definitiva para a saúde. A proposta de PEC 169, vincula
63 receita para a saúde, mas esta sofreu mudanças e foi aprovado na Câmara uma outra
64 que descaracterizou a original. Considera que a proposta aprovada desobriga o Governo
65 Federal e reduz o valor que será aplicado na saúde O Secretário informa ainda que
66 houve um encontro de Gestores no município de Passo Fundo onde elaboraram um
67 documento denominado “Carta de Passo Fundo” que destaca a preocupação dos
68 gestores com o financiamento da Saúde. O Coordenador Humberto sugere que esta carta
69 seja divulgada entre os Conselhos. O Coordenador destaca a importância do tema em
70 pauta e considera que com os contratos em vigor o Conselho terá mais elementos para
71 realizar as suas fiscalizações. A seguir a Sra. Silvia realiza a leitura do parecer nº
72 02/2000: “A SETEC em reunião ordinária do dia 21/03/00, analisando a proposta do
73 Contrato de Metas que a SMS apresenta para ser celebrado entre a Secretaria e a rede
74 de hospitais contratados, Considerando as orientações contidas nas portarias nº 779 e
75 1480 do Ministério da Saúde; Considerando a necessidade de padronizar a forma e
76 conteúdo dos contratos de metas a serem assinados pelos gestores do SUS e os
77 hospitais contratados; Considerando os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde
78 para que a SMS encaminhe o modelo do contrato de metas aprovado pelo CMS;
79 Considerando, conforme informações da GRSS/SMS, a existência de prazo para
80 discussão com os hospitais dos termos do contrato; Considerando os ajustes
81 encaminhados durante a reunião entre GRSS e SETEC; A SETEC é de parecer favorável
82 a que a plenária do CMS aprove a proposta de contrato de metas em análise.” A proposta
83 não foi votada em função do prazo ter sido prorrogada. **c) Assuntos Gerais:** Conselheiro
84 Roger informa que estão disponíveis 10 vagas para o Governo Municipal no curso
85 especializado em Saúde Pública do Departamento de Medicina Social da UFRGS. Haverá
86 processo de seleção, sendo que os dois primeiros colocados ganharão bolsa integral. O
87 Coordenador Humberto informa que dia 29/03 será o lançamento da IIIª Conferência na
88 Usina do Gasômetro às 17 horas. Informa também que houve dia 20/03 reunião da
89 Coordenação com os CLS, com a ausência dos CLS2 e 10 e que haverá outra reunião dia
90 27/03 para dar continuidade as discussões. Sr. Flores informa que o fórum dos
91 desempregados compareceu à tribuna livre da Câmara e foi acolhido pelos Vereadores
92 presentes. Dia 03/4 às 14h retornarão à CMPA para ocupar novamente a tribuna e
93 convida o Secretário para prestigiar o evento. Encerra sua intervenção colocando-se a
94 disposição para ajudar o gestor nas lutas pela saúde. Não Tendo mais nada a tratar a
95 reunião encerrou-se as 20h34min. que após ser lida e aprovada será assinada.

96

97

98

99

Humberto José Scorza
Coordenação do CMS/POA

Jane Pilar/Silvia Martins
Secretaria Executiva CMS/POA

100